

## CLÁUDIA SOUSA DA SILVA

**O ENSINO DE HISTÓRIA E A EFETIVAÇÃO DA LEI 10.639/2003:** reflexões sobre o ensino da história e da cultura afrodescendente na rede pública de Ensino Médio de Barra do Garças-MT e Aragarças-GO

### RESUMO

A investigação do tema teve como objetivo investigar o ensino de História, no Ensino Médio das escolas públicas de Barra do Garças-MT e Aragarças-GO, com foco na prática pedagógica do professor e nas políticas públicas exercitadas pelos Estados, no que se acena ao ensino da cultura e da história africana e suas contribuições na formação do Brasil, conforme prescrito na Lei 10.639/2003. Em um cenário onde as escolas ainda não alcançaram os objetivos da Lei Federal, como resultado da inexistente oferta de cursos de formação continuada e em serviço que considerem a Lei em conformidade com o currículo, alguns apontamentos foram realizados: Como o professor de História organiza suas práticas em sala de aula considerando o currículo? Qual a relação das práxis em sala de aula com as diretrizes que norteiam o ensino dos conteúdos de História? O professor de História conhece, se orienta, aplica as diretrizes do Estado no que se refere ao ensino da cultura e História dos afrodescendentes? Os discentes têm clareza dos objetivos do ensino da cultura e da história afrodescendentes? O ensino da cultura e história afrodescendente tem possibilitado reflexões críticas e autônomas em sala de aula ou o ensino visa a explicar apenas o passado distante e morto? Este desenho concentrou os métodos de pesquisa bibliográfica e de campo, bem como o método qualitativo e quantitativo. Para coleta e análise dos dados aplicou-se um questionário aos docentes que ministram a disciplina de História e, outro, aos discentes do Ensino Médio nas escolas públicas de Barra do Garças-MT e de Aragarças-GO. Foram aplicados os questionários aos professores e alunos de ambas as redes de ensino. Para a análise, buscou-se o apoio teórico em pesquisadores como: Nóvoa, Ribeiro, Freire, Libâneo, Amâncio, Jorge e Gomes, Leis, Orientativas e Diretrizes, publicadas pela SEDUC/MT e SEDUCE/GO, dentre outros materiais, alguns disponíveis na *web*. Os dados demonstraram que é de extrema importância de formação inicial e a continuada dos educadores para que se imprima qualidade e equidade na construção do conhecimento no contexto da Lei 10.639/2003. Concluiu-se que é imprescindível criar, nos espaços educacionais e de existência para desenvolver cidadãos ativos, que se adaptam e se reconhecem o seu lugar em uma sociedade igualitária e democrática.

**PALAVRAS-CHAVE:** Lei 10.639/2003. Escola. Professor. Formação docente. Questão racial.

**TEACHING HISTORY AND THE EFFECTIVENESS OF LAW 10.639/2003: reflections on the teaching of history and Afro-descendant culture in public high schools in Barra do Garças-MT and Aragarças-GO**

**ABSTRACT**

The investigation of the theme aimed to investigate the teaching of History, in the High School of the public schools of Barra do Garças-MT and Aragarças-GO, focusing on the pedagogical practice of the teacher and on the public policies exercised by the States, in which the teaching of African culture and history and its contributions to the formation of Brazil, as prescribed by Law 10.639/2003. In a scenario where schools have not yet reached the objectives of the Federal Law, as a result of the non-existent offer of continuing education courses and in service that consider the Law in accordance with the curriculum, some notes were made: How the History teacher do you organize your classroom practices considering the curriculum? What is the relationship between praxis in the classroom and the guidelines that guide the teaching of History content? Does the History teacher know, guide himself, apply the State guidelines with regard to the teaching of culture and History of Afro-descendants? Are students clear about the objectives of teaching Afro-descendant culture and history? Has the teaching of Afro-descendant culture and history made possible critical and autonomous reflections in the classroom or does teaching aim to explain only the distant and dead past? This design concentrated the bibliographic and field research methods, as well as the qualitative and quantitative method. For data collection and analysis, a questionnaire was applied to teachers who teach the discipline of History and another to high school students in public schools in Barra do Garças-MT and Aragarças-GO. Questionnaires were applied to teachers and students from both schools. For the analysis, theoretical support was sought from researchers such as: Nóvoa, Ribeiro, Freire, Libâneo, Amâncio, Jorge and Gomes, Laws, Guidelines and Guidelines, published by SEDUC/MT and SEDUCE/GO, among other materials, some available on the web. The data showed that it is extremely important to provide initial and continuing education for educators so that quality and equity can be imprinted in the construction of knowledge in the context of Law 10.639/2003. It was concluded that it is essential to create, in educational and existence spaces to develop active citizens, who adapt and recognize their place in an egalitarian and democratic society.

**KEYWORDS:** Law 10.639/2003. School. Teacher. Teacher training. Racial issue.

**Introdução:**

As relações étnico-raciais no atual cenário brasileiro tornam-se cada vez mais um desafio para os educadores, já que a escola é um espaço agregador de diferenças e precisam contribuir com a formação histórica do seu aluno. A Lei 10.639/2003 vem no sentido de contribuir com este processo e tem com objetivo abordar aspectos da história e da cultura afro-brasileira.

É importante destacar que uma sociedade formada tendo como base o trabalho escravo, tem em sua origem o preconceito enraizado. Elucidar a construção da história do Brasil demonstrando a participação e a contribuição dos grupos étnicos na formação social, cultural e econômica é necessário para um conhecimento crítico e histórico.

Nesse sentido o conhecimento histórico é libertador, pois oportuniza não só conhecer, mas também fazer reflexões críticas acerca de um período de construção da história através de um projeto idealizado pela elite colonial, embora haja registro de resistência e de luta de classes no sentido de garantir direitos civis e sociais. Freire (1996, p. 36), é necessário “rejeitar qualquer forma de discriminação, referente à raça, classe, gênero que possa ofender a personalidade humana e negar a democracia.”

Embora sejamos marcados por um histórico de lutas e resistência o preconceito, o racismo e a discriminação social estão presentes, mesmo que de forma velada em nossa sociedade, e a escola tem a função social de contribuir para elucidar as diferenças e estabelecer um diálogo entre conhecimentos e estereótipos a fim de elucidar e demonstrar o tão bárbaro e degradador se torna esses tipos de práticas na vida do ser humano.

Para Gomes (2017) a leitura do negro no Brasil, sua história e cultura ainda tem sido regulada pela sociedade mais ampla via racismo ambíguo e mito da democracia racial, ou seja, é necessário superar essa visão dúbia. Portanto, as dificuldades que envolvem o projeto de formação da cidadania, a luz da erradicação do preconceito e do racismo, inquieta e impulsiona o poder público no ambiente da educação, já que documentos oficiais como Parâmetros Curriculares Nacionais, Lei de Diretrizes e Base da Educação e a Base Nacional

A Lei 10.639/03 possui papel estratégico na formação do estudante quando esta é aplicada atendendo seus objetivos idealizados pelo grupo que a criou. Somos sabedores o quão amplo é a construção, aplicação efetivação de qualquer Lei, uma vez que, faz se necessário formação, engajamento e investimentos para que possa obter resultados positivos.

Assim sendo, é importante que se faça uma avaliação de como tem acontecido o trabalho pedagógico com a Lei 10.639/03 e dos resultados produzidos na sociedade e nas relações escolares, ou seja, processo ensino aprendizagem.

Para tanto, a pesquisa norteou-se a partir de alguns questionamentos foram levantados na comunidade escolar representada por professores de História e estudantes do ensino Médio das Escolas Públicas Estaduais das cidades de Barra do Garças – MT e Aragarças -GO.

A investigação do tema foi motivada pela vivência escolar, uma vez que, são duas cidades fronteiriças que dividem os dois Estados, apresentadas tão próximas e tão distintas ao mesmo tempo, embora em um cenário superficial parece estar ligada uma à outra.

Sabemos que o trabalho pedagógico desenvolvido nos ambientes escolares é realizado atendendo políticas de Estados que são norteadas por um documento maior definido pelo Governo Federal, no caso aqui mencionado, as Leis, diretrizes, normativas e decreto conforme nos orienta as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica onde assegura:

O direito à diferença, assegurado no espaço público, significa não apenas a tolerância ao outro, aquele que é diferente de nós, mas implica a revisão do conjunto dos padrões sociais de relações da sociedade, exigindo uma mudança que afeta a todos, o que significa que a questão da identidade e da diferença tem caráter político. O direito à diferença se manifesta por meio da afirmação dos direitos das crianças, das mulheres, dos jovens, dos homossexuais, dos negros, dos indígenas, das pessoas com deficiência, entre outros, que para de fato se efetivarem, necessitam ser socialmente reconhecidos. (BRASIL, 2013, p. 105).

Vivenciar os conflitos escolares nos faz refletir sobre a função da escola e o trabalho pelos educadores, aqui entendido como toda a comunidade escolar e todos que são responsáveis para que o trabalho pedagógico e os processos escolares se desenvolvam.

Nessa perspectiva, o estudo do contexto escolar foi concretizado a partir dos seguintes questionamentos: Como o professor de História organiza suas práticas em sala de aula? Qual a relação das práxis em sala de aula com as diretrizes que norteiam o ensino da História? O professor de História conhece, se orienta, aplica as diretrizes do Estado no que se refere ao ensino da cultura e história dos afrodescendentes? Os discentes têm clareza dos objetivos do ensino da cultura e história afrodescendentes? O ensino da cultura e história afrodescendente tem possibilitado reflexões críticas e autônomas em sala de aula ou o ensino visa a explicar apenas o passado distante e morto, não contribuindo para a formação do cidadão crítico-consciente socialmente?

A hipótese levantada é que as escolas estudadas em lócus não possuem formação integral das nuances da Lei 10.639/03, por isso, o trabalho nos aspectos apresentados pela Lei apresenta indícios de equívocos e ineficiência sendo fruto de poucas ou raríssimas discussões e debates em formação continuada ou em serviço. Portanto, estudar o tema é extremamente importante quando percebemos a escola como um lugar que pensa a sociedade e que tem a função

social de atender suas aspirações ou necessidades cidadãs a fim de criar um ambiente que exclua prática prejudiciais a formação humana.

Araújo e Giuliani nos explicam que a temática etnicorracial é tratada nas escolas “de forma pontual, superficial, descontextualizada e sem continuidade, e em datas específicas” (ARAÚJO, GIUGLIANI, 2014, p.4). Isso, como já dito é percebido ao longo da minha trajetória pedagógica em escolas da Educação Básica.

Nesse sentido é essencial salientar que embora os movimentos sociais têm ganhado força mundialmente nas últimas décadas suas pautas não conseguem adentrar o ambiente escolar sem tensões e conflitos. Lembramos que o racismo sempre foi um tema desconfortável na sociedade brasileira, talvez porque o Brasil é até hoje é palco do pior tipo de racismo existente: o racismo velado em sua dinâmica silenciosa e pautado na falsa ideologia da democracia racial.

A perpetuação do racismo no seio da sociedade brasileira decorre da ausência de políticas públicas durante a abolição da escravidão. O negro foi aos poucos perdendo seu lugar no mercado de trabalho e na sociedade. Isso significou a perpetuação de uma condição social e econômica caracterizada pela pobreza, a miséria e a marginalidade.

Quando o negro perde o seu lugar no mundo do trabalho, ele passa a fazer parte da classe social mais pobre da nação, ocupando os postos de trabalho com menor remuneração, sendo a maior população carcerária do país compondo o grupo com maior número na fila do desemprego.

Questionamentos e reflexões sobre as práticas pedagógicas e didáticas, tensões e conflitos que dão identidade a escola, bem como, a criação e implantação das políticas públicas para se efetivarem nas escolas faz-se necessário para que haja uma escola comprometida com o fazer pedagógico e, principalmente, que se construam espaços de discussões efetivas no que tange ao entendimento, monitoramento, reflexão e avaliação das ações em execução.

Para o estudo, foram tabulados 07 (sete) questionários de pesquisa respondidos por professores e 100 (cem) por estudantes, sendo 50 (cinquenta) questionários de estudantes de Aragarças – GO e 50 (cinquenta) respondidos por estudantes de Barra do Garças - MT ; 04 (quatro) professores que ministram aulas em escolas estaduais de Mato Grosso e 03 (três) que exercem sua função no Estado de Goiás.

A metodologia incluir-se a coleta, sistematização e intersecção de informações contidas nos questionários dos professores e questionário dos discentes. Este cruzamento se fez necessário para termos a compreensão das diferentes realidades de aplicação da Lei 10.639/2003 pelos professores, as tensões e conflitos, bem como, a percepção dos alunos sobre como esses

trabalhos pedagógicos são desenvolvidos no ambiente escolar.

Para tanto, os métodos utilizados pela pesquisa foram a bibliográfica e de campo, bem como o método qualitativo e quantitativo. A descrição dos dados tomou por base um questionário aberto, que contou com a participação de docentes que ministram a disciplina de História e discentes do Ensino Médio das escolas públicas de Barra do Garças-MT e de Aragarças-GO.

Com o intuito de responder aos questionamentos levantados, a dissertação é dividida em 04 (quatro) capítulos, assim distribuídos:

Capítulo 1- traz a trajetória histórica do movimento negro na luta por seus direitos legais, modelos de educação, conquistas e apontamentos acerca do processo que levou a emancipação social e instrumentos de luta que contribuíram para fortalecer a luta do negro e dos órgãos engajados nessa luta. Sugere as contribuições da escola e do conhecimento na transformação da sociedade, bem como na desconstrução de paradigmas.

Capítulo 2- aborda a questão do negro nas políticas públicas em vigência apontando o histórico de políticas públicas em defesa do negro em documentos oficiais no sistema de educação brasileiro até a atualidade através de representação política, alçada em nível estadual e federal representada por Estatutos, CF - Constituição Federal, LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação, PCNs - Parâmetros Nacionais Curriculares, Orientativos Estaduais dos Estados de Goiás e Mato Grosso para o ensino de História contemplando a Lei 10.639/2003.

Capítulo 3 – apresenta as nuances metodológicas da pesquisa, a análise dos dados, os resultados e as discussões da pesquisa através da Lei 10.639/2003. Faz conexão entre a percepção de professores e estudantes no que se refere à lei em estudo trazendo uma discussão aproximando valores e ética no contexto da escola. Inclui, também, a discussão de como se estabelece a relação currículo e prática pedagógica in lócus na escola.

Por último, as considerações finais onde apresenta a conclusão da dissertação, as contribuições e indicações para pesquisas futuras.

### **Objetivo Geral:**

A pesquisa teve como objetivo refletir sobre o ensino de História no Ensino Médio das escolas públicas de Barra do Garças - MT, observando a práxis educativa e as políticas públicas implementadas pelo Estado no que se refere ao ensino da Cultura, da História africana e suas contribuições na formação discente, conforme prescrito pela Lei 10.639/2003.

### **Objetivos Específicos:**

- Identificar a formação pedagógica e vínculo do professor que ministra aula de História no Ensino Médio;
- Refletir sobre a práxis pedagógica do professor no que se refere ao ensino da Cultura, da História africana; discutir sobre as bases legais que norteiam o ensino de História e o conhecimento destas pelo docente;
- Compreender como está estruturada e como funciona a elaboração de diretrizes educacionais pelo Estado e como estas orientações chegam à escola;
- Descrever como o ensino da Cultura e da História africana contribui na formação discente.

### **Metodologia:**

O debate sobre questões raciais é amplo e ainda não atingiu os objetivos propostos nos instrumentos legais. Para entendermos como essas leis são trabalhadas e/ou aplicadas no ambiente escolar, às discussões serão realizadas à luz de ambientes escolares de escolas que ofertam o Ensino Médio em dois Municípios que fazem fronteira entre os Estados de Goiás e Mato Grosso: Aragarças e Barra do Garças.

Dessa forma, com a intenção de coletar informações acerca do importante e desafiador trabalho de pesquisa despida de visões próprias de como tais temas afetam o fazer educacional, utilizar-se-á de métodos de pesquisa que integram na pesquisa bibliográfica e de campo, bem como o método qualitativo e quantitativo. Portanto, a descrição dos dados adotará por apoio um questionário aberto, com a participação de docentes que ministram a disciplina de História e discentes do Ensino Médio das escolas públicas de Barra do Garças – MT e Aragarças - GO

Com a finalidade de tornar mais didático a elaboração deste estudo, utilizar-se-á de métodos de pesquisa, que integram a pesquisa: bibliográfica e de campo, bem como o método qualitativo e quantitativo. De modo, que a descrição dos dados, tomará por base um questionário aberto, com a participação de docentes, que ministram a disciplina de História e, discentes do Ensino Médio das escolas públicas de Barra do Garças – MT e Aragarças - GO.

### **Resultados da Pesquisa:**

A pesquisa ocorreu no Ensino Médio das escolas públicas estaduais de Barra do Garças – MT e Aragarças – GO. Essas unidades escolares ofertam o ensino médio regular no formato de três (03) anos.

Foi possível constatar através da pesquisa que a prática pedagógica desenvolvida na escola e os processos escolares desenvolvidos no seio da comunidade escolar, que a Lei 10.639/2003 tem sinalizado pouca mudança no contexto escolar no que tange aos conflitos interraciais.

Freire (1996) explica que, a questão da identidade cultural, de que fazem parte a dimensão individual e a de classe dos educandos cujo respeito é absolutamente fundamental na prática educativa progressista, é problema que não pode ser desprezado. É pensar no ensino e aprendizagem como um método preventivo que deve ultrapassar o processo de reprodução do conhecimento tradicional e possibilitar o crescimento pessoal do estudante em seu aspecto ético, socioemocional e cognitivo, como princípios engajados na importância de mobilizar o cidadão para a transformação das estruturas vigentes na sociedade brasileira.

O trabalho com a Lei 10.639/03 em Aragarças - GO e Barra do Garças - MT é análogo, uma vez que percebemos que o professor ainda não consegue executar pedagogicamente o currículo apontado pelas Diretrizes Estaduais e pela Lei Federal. Isso decorre da insuficiência de cursos de formação ofertados na região.

Essas razões explicam também a violência contra as pessoas negras que são caracterizadas pelo racismo estrutural e institucional. Segundo o IBGE – Instituto brasileiro de geografia e estatística os homens negros representaram 77% das vítimas de homicídios, com uma taxa de homicídios por 100 mil habitantes de 29,2. Da mesma forma, as mulheres negras representaram 66,0% do total de mulheres assassinadas no Brasil, com uma taxa de mortalidade por 100 mil habitantes de 4,1.

Ao analisarmos estes dados percebemos que a taxa de homicídios de pessoas negras são do que de pessoas não negras. Assim, fica claro que a intolerância e o desrespeito com o outro é mais evidente com pessoas de cor de pele escura. Sempre olhado com desconfiança e desprezo a população negra encontra mais obstáculos para viver em sociedade.

Como afirma Cerqueira; Moura, 2014; a reprodução de estereótipos raciais pelas instituições do sistema de justiça criminal, sobretudo as polícias, que operam estratégias de policiamento baseadas em critérios raciais e em preconceitos sociais, tornando a população negra o alvo preferencial de suas ações. Em consonância podemos citar, Sinhoretto; Batitutti;

Mota, 2014; e a ausência de políticas públicas específicas que combatam as desigualdades vividas por essa parcela da população.

A Educação é um instrumento eficaz no combate ao racismo em todas as suas formas, e cabe a escola a função de estruturar-se no sentido de possibilitar instrumentos e reflexões que reduza o preconceito e o racismo seja no ambiente escolar ou fora dela.

Enfim, é muito importante que a escola trabalhe na construção de propostas educativas antirracistas que também tenham participação ativa dos estudantes, envolva toda a comunidade escolar e aconteça de forma consistente ao longo do ano.

### **Considerações Finais:**

Considerando o trabalho científico e o rigor que uma pesquisa exige muitos foram os desafios encontrados. Fazer parte da escola em um ambiente desconhecido é muito desafiador, uma vez que, provoca insegurança no outro, principalmente no que tange a manipulação e divulgação de resultados.

Os questionários aplicados nas duas redes estaduais no Ensino Médio, demonstram cenário equivalente quanto à aplicação da Lei 10.639/2003. O professor de História apesar de possuir Licenciatura Plena em história não possui o entendimento legal da aplicação da lei em questão. Isso fica claro quando as respostas dadas pelos professores e estudantes a mesma pergunta tem em seu corpo ambiguidades. O professor tem pouca segurança no que faz e o estudante não entende o que está sendo feito.

Em relação a prática de sala de aula, com as diretrizes que orientam o ensino da História, demonstram que as tarefas pedagógicas executadas pelos professores em sala de aula ainda não contemplam as disposições da Lei 10.639/2003. Assim, foi possível averiguar que o docente conhece a Lei, porém desconhece as orientações que norteiam a condução do trabalho pedagógico em sala de aula e suas orientações.

Entende-se que o professor de História ainda não abraça as diretrizes do Estado no que se menciona ao ensino da cultura e história dos afrodescendentes segundo o parecer do Estado e do Governo Federal.

Os trabalhos pedagógicos realizado com os estudantes sobre as questões raciais acontecem em momentos específicos e não paralelamente aos conteúdos através da problematização conduzindo o estudante a reflexões críticas e criativas.

Os professores estão focados no conteúdo curricular e não buscam desenvolver outras competências e habilidades fundamentais para a vida em sociedade. Deste modo, conduzir os trabalhos educativos, no ambiente escolar, à luz da Lei 10.639/2003 é valorizar os princípios de liberdade, da igualdade e da universalidade, ou seja, os direitos humanos na perspectiva da superação das desigualdades na diferença, na promoção da paz social, da tolerância e da dignidade humana do outro.

## Referências:

ABDIAS, do Nascimento. **O negro revoltado**. 2.ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1982.

\_\_\_\_\_. **Professores reflexivos em uma escola reflexiva**. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2004.

\_\_\_\_\_. Reflexão crítica sobre o pensamento de D. Schön e os programas de formação de professores. In: ALARCÃO, Isabel (Org.). Formação reflexiva de professores: estratégias da supervisão. Porto: Porto, 2005. ALARCÃO, Isabel e TAVARES, José. **Supervisão da prática pedagógica: uma perspectiva de desenvolvimento e aprendizagem**. 2 ed. Coimbra: Almedina, 2003.

AMÂNCIO, Íris Maria da Costa; GOMES, Nilma Lino; SANTOS JORGE, Miriam Lúcia dos. **Literaturas Africanas e Afro-Brasileiras na Prática Pedagógica**. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2014.

AMORIM, Roseane Maria de. **O ensino para educação das relações étnico - racias: um olhar para o cotidiano escolar**. In: Revista História e Ensino. Londrina: Editora UEL, 2007. v. 13.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional-LDB 9.394/96**. Disponível em:<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm)>. Acesso em: 13 nov. 2018.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003**. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 10 jan. 2003a, p. 01. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/2003/L10.639.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.639.htm). Acesso em 10 nov. 2018.

\_\_\_\_\_. **Projeto de Lei n.º 259, de 11 de março de 1999**. Dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão, no currículo oficial da Rede de Ensino, da temática "História e Cultura Afro-Brasileira" e dá outras providências. Diário da Câmara dos Deputados, Brasília, DF, 20 mar. 1999, p. 10942. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=1522>> Acesso em: 05 jan. 2019.

\_\_\_\_\_. **Orientações e Ações para Educação das Relações Étnico-Raciais.** Secretaria da Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Brasília: SECAD, 2006.

\_\_\_\_\_. **Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais: para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afrobrasileira e africana.** Brasília, 2009.

\_\_\_\_\_. **Parecer nº CNE/ CP 003/2004** - de Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura AfroBrasileira e Africana. Brasília: MEC, 2004.

\_\_\_\_\_. **MEC.** Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica/ Ministério da Educação. Secretária de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. – Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013

FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes.** v. 1 e 2. São Paulo: Ática, 1978.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa.** São Paulo: Paz e Terra, 1996.

GARCIA, Carlos Marcelo. **Formação de professores para uma mudança educativa.** Portugal: Porto Editora, 1999.

GOMES, Nilma Lino. Alguns termos e conceitos presentes no debate sobre relações raciais no Brasil: uma breve discussão. In: **Educação anti-racista: caminhos abertos pela Lei Federal nº.10.639/03** Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade.

GUIMARÃES, Antônio S. A., **Classes, raças e democracia.** São Paulo: Editora 34, 2002.

LIBÂNEO, José Carlos. **Democratização da Escola Pública.** São Paulo: Loyola, 2003.

MATO GROSSO. Secretaria de Estado de Educação. **Orientações Curriculares: Diversidades Educacionais./Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.** Cuiabá: Defanti, 2010.

NÓVOA, Antonio. Os professores e as histórias da sua vida. In: NÓVOA, Antonio (Org). **Vida de professores.** Portugal: Editora Porto, 1992.

OLIVEIRA, L. y Silva, P. **Movimento negro e educação.** Revista Brasileira de Educação. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=27501509>>. Acesso em: 28 abr. 2019.